

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023  
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aprova a Readequação do Orçamento da Fundação Faespe para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto da FAESPE, em deliberação na terceira reunião ordinária de 2023 com os demais membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado por unanimidade a proposta de readequação da execução orçamentária da Fundação Faespe para o exercício de 2023.

**Art. 2º** O valor total aprovado readequado é de **R\$1.927.836,59** (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) que subsidiará o custeio da Fundação.

**Art. 3º** A execução das despesas será efetuada considerando os seguintes subelementos:

Fundação  
**FAESP**  
APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

**ORÇAMENTO 2023**

	ORÇAMENTO	AJUSTE	FINAL
<b>ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.459.228,29</b>	<b>R\$ 468.608,30</b>	<b>R\$ 1.927.836,59</b>
<u>DEVOLUÇÕES OBRIGATORIAS</u>	R\$ 200.170,70	R\$ 499.829,30	R\$ 700.000,00
<u>FOLHA DE PAGAMENTO</u>	R\$ 244.198,95	R\$ 58.000,00	R\$ 302.198,95
<u>VALE ALIMENTAÇÃO</u>	R\$ 163.800,00	-R\$ 13.000,00	R\$ 150.800,00
<u>ESTÁGIOS</u>	R\$ 58.254,46	-R\$ 8.791,00	R\$ 49.463,46
<u>ENCARGOS SOCIAIS</u>	R\$ 113.765,15	R\$ 48.000,00	R\$ 161.765,15
<u>TRIBUTOS</u>	R\$ 10.580,94	-R\$ 4.000,00	R\$ 6.580,94
<u>LOCOMOÇÃO</u>	R\$ 29.511,30	-R\$ 2.000,00	R\$ 27.511,30
<u>ALUGUEIS</u>	R\$ 40.680,00	R\$ 8.680,00	R\$ 49.360,00
<u>MANUTENÇÃO VEICULAR</u>	R\$ 5.356,70	R\$ 6.500,00	R\$ 11.856,70
<u>MANUTENÇÃO PREDIAL</u>	R\$ 48.354,17	-R\$ 10.000,00	R\$ 38.354,17
<u>TELEFONIA / DADOS</u>	R\$ 5.591,24	R\$ -	R\$ 5.591,24
<u>ÁGUA / LUZ</u>	R\$ 5.207,99	-R\$ 2.000,00	R\$ 3.207,99
<u>FRETES / CORREIOS</u>	R\$ 1.499,52	R\$ 300,00	R\$ 1.799,52
<u>SERVIÇOS CONTÁBEIS</u>	R\$ 103.061,51	-R\$ 30.000,00	R\$ 73.061,51
<u>SERVIÇOS JURÍDICOS</u>	R\$ 109.291,99	R\$ 4.000,00	R\$ 107.291,99
<u>SISTEMAS</u>	R\$ 19.169,49	R\$ 650,00	R\$ 19.819,49
<u>TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	R\$ 10.571,26	-R\$ 2.560,00	R\$ 8.011,26
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS</u>	R\$ 181.804,22	-R\$ 88.500,00	R\$ 93.304,22
<u>PUBLICIDADE E GRÁFICA</u>	R\$ 5.582,40	R\$ 27.000,00	R\$ 32.582,40
<u>MATERIAIS DE ESCRITÓRIO</u>	R\$ 10.700,14	R\$ 1.000,00	R\$ 11.700,14
<u>LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO</u>	R\$ 11.301,30	R\$ 8.500,00	R\$ 19.801,30
<u>EQUIPAMENTOS</u>	R\$ 25.987,65	-R\$ 10.000,00	R\$ 15.987,65
<u>CONTRAPARTIDA P. UNEMAT</u>	R\$ 60.787,81	-R\$ 23.000,00	R\$ 37.787,81

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Sala de Reuniões Virtuais da FAESPE, 27 de Novembro de  
2023.



**Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento**  
Presidente do Conselho Administrativo